


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: bscav8jg <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/04/2024 Indicação nº 1710/2024 Protocolo nº 3526/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**INDICO à Mesa Diretora desta Casa de Leis a execução do Projeto Parlamento Jovem para os municípios de Cuiabá, Várzea Grande e Rondonópolis.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO a necessidade** de execução do Projeto Parlamento Jovem para os municípios de Cuiabá, Várzea Grande e Rondonópolis.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta indica à Mesa Diretora desta Casa a execução do Projeto Parlamento Jovem para os municípios de Cuiabá, Várzea Grande e Rondonópolis, com o objetivo principal de aos alunos do 7º ao 9º ano do ensino fundamental e do 1º ano do ensino médio, matriculados nas escolas públicas ou particulares, a vivência do processo democrático mediante participação em uma jornada parlamentar, junto à Assembleia Legislativa, com diplomação, posse e exercício do mandato.

O último programa Parlamento Mirim foi realizado em 2016 com estudantes do 6º ao 9º ano, de escolas públicas ou privadas, de **Cuiabá, Várzea Grande, Sinop e Rondonópolis**, demonstrava às crianças a vivência do processo democrático e promoção da cidadania, por meio de uma jornada parlamentar nesta Casa de Leis.

Entendemos que a renovação política é importante, mas nenhuma renovação ou reforma será maior ou melhor que a conscientização popular, começando com nossos Jovens. Assim, os parlamentares jovens conhecem um pouco da estrutura, da história e do trabalho da Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Essa vivência é importante para que mais estudantes conheçam como funciona o Poder Legislativo.

Desta forma, considerando a importância da reativação do projeto, conto com o apoio dos nobres Pares, assim como o da Mesa Diretora para que aproveemos e reativemos o projeto em questão.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2024

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual